

Regulamento do Exame de Certificação Nível ABT

Sumário

- I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- II. DAS INSCRIÇÕES
- III. DO PAGAMENTO
- IV. DA PRESTAÇÃO DA PROVA ONLINE
- V. DOS RECURSOS
- VI. DO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO
- VII. DA VALIDADE DO EXAME
- VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- IX. DOS SITES PARA CONSULTA

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.1. A ABRACAM – Associação Brasileira de Câmbio, associação civil sem fins lucrativos, criada com o propósito de atender e representar as entidades – pessoas físicas e jurídicas – atuantes no mercado de câmbio, inspirada nas disposições da Resolução CMN nº. 4.984, de 17.02.2022, do Conselho Monetário Nacional, e considerando as exigências contidas no Art. 3º, inciso I, da Circular nº 3.978, de 23.01.2020, do Banco Central do Brasil, que tratam, respectivamente, da certificação e da capacitação de funcionários de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – torna público o presente Regulamento contendo as disposições que regem o Exame de Certificação ABT para os correspondentes contratados para prestar os serviços previstos nos incisos I, II e III do artigo 13 da Resolução CMN 4.935/202, e aos atendentes e caixas das instituições financeiras autorizadas a operar em câmbio.

Para todos os efeitos e para contatos, a ABRACAM tem sede e foro na Cidade de São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 2.444, 1º andar, CEP 01310-300. Web site <https://www.abracam.com/educacional>, e-mail: educacional@abracam.com, telefone 011- 3113.4040.

I.2. OBJETIVO – A Certificação ABT é um exame que a ABRACAM disponibiliza aos correspondentes contratados para prestar os serviços previstos nos incisos I, II e III do artigo 13 da Resolução CMN 4.935/2021, e aos atendentes e caixas das instituições

financeiras autorizadas a operar em câmbio. Esta certificação foi elaborada visando ao aprimoramento do conhecimento sobre os temas exigidos na prova.

I.3. O Conteúdo dos Exames, sua organização, análise das respostas aos recursos, sua aplicação, correção e divulgação de resultados são de responsabilidade da ABRACAM.

II. DAS INSCRIÇÕES

II.1. As Inscrições serão realizadas via internet, através do endereço <https://abracam.com/educacional>.

II.2. São condições de Inscrição:

II.3. Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis;

II.4. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Regulamento.

II.5. O candidato ao processo de certificação deverá ler e concordar com o Regulamento antes de iniciar a realização da prova. Após a conclusão dessa fase, o candidato terá acesso ao conteúdo da Certificação ABT.

II.6. Não será aceito pedido de devolução do pagamento do valor da inscrição, ainda que superior ou em duplicidade.

II.7. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

II.8. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

II.9. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não a especificada neste Regulamento.

II.10. A ABRACAM não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas de provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros AntiSpam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site <https://abracam.com/educacional> para verificar as informações que são pertinentes.

III. DO PAGAMENTO

III.1. Para realizar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve acessar o site do Educacional através do seguinte endereço: <https://abracam.com/educacional>. Na aba superior, selecione a seção 'Para Você' e escolha a opção 'Certificação'. Em seguida, clique na seção de Ensino a Distância (EaD) da Certificação ABT, onde será direcionado para uma tela exibindo a opção 'Comprar Agora'. Prossiga com o pagamento para concluir o processo de inscrição.

III.2. O Candidato possuirá as opções de pagamento via cartão de crédito, boleto e via PIX.

III.3. Depois do pagamento realizado, o candidato terá um prazo máximo de *90 (noventa)* para a conclusão do exame. Findo esse prazo, a inscrição será cancelada sem a devolução da taxa.

III.4. Os valores da taxa de inscrição para o nível ABT são de R\$ 89,25 (oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para associados, R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para parceiros e R\$ 105,00 (Cento e cinco reais) para não associados.

III.5. O pagamento da taxa, dentro do prazo de vencimento, é de inteira responsabilidade do candidato.

IV. DA PRESTAÇÃO DA PROVA ONLINE

IV.1. a realização da prova será na modalidade remota, a qual deverá ser realizada em local de sua escolha e de sua inteira responsabilidade, alguns pré-requisitos serão indispensáveis:

- Notebook ou desktop com acesso à internet;
- Ambiente exclusivo, bem iluminado e sem a presença de terceiros.

IV.2. A prova consistirá em 20 (vinte) questões.

IV.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) de acertos do total de questões da prova.

IV.3.a. O candidato terá direito a duas tentativas para realizar o exame. Em caso de reprovação na primeira tentativa, o candidato poderá utilizar sua segunda tentativa. A decisão de revisitar o conteúdo ou realizar diretamente a prova fica a critério do candidato.

IV.4. O conteúdo programático foi subdividido em temas nas quais estão listados abaixo.

IV.5. questões relacionadas ao primeiro tema, englobando Sistema Financeiro Nacional e seus participantes, funcionamento do Mercado de Câmbio Brasileiro, ser um Correspondente Cambial e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo;

IV.6. Se houver qualquer impedimento de acesso à plataforma, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento Educacional através do e-mail educacional@abracam.com com o print da tela em anexo, mas a solução de dificuldades da máquina do candidato é de inteira responsabilidade do candidato e da área de TI de sua empresa.

IV.7. Durante a prova:

- Antes de iniciar o exame, o candidato declara ter ciência e concorda com as condições estabelecidas no presente Regulamento;
- Caso esteja em desacordo com o conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, o candidato poderá registrar seu recurso através da opção “discussões” localizada no canto superior direito anexando o print da tela, se tiver dúvidas sobre a utilização do recurso, peça orientação pelo e-mail educacional@abracam.com;
- A resposta ao recurso será disponibilizada via e-mail em até 5 dias úteis após a realização da prova.

IV.8. Serão eliminados os candidatos que utilizarem meios considerados ilícitos para execução do exame, que não cumprirem as normas previstas neste Regulamento.

V. DOS RECURSOS

V.1. Será admitido recurso quanto à formulação das questões da prova e suas opções nas questões objetivas do Exame de Certificação.

V.2. O Candidato poderá realizar o recurso após a realização da prova, fora deste prazo, o recurso não será considerado.

V.3. Não será analisado o recurso:

- Que não apresente justificativa;
- Extemporâneo, isto é, interposto fora do prazo estabelecido;
- Sem fundamentação e/ou inconsistente ou incoerente;

- Que desrespeite a Banca Examinadora.

V.4. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

V.5. As respostas aos recursos impetrados serão dadas dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

V.6. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

V.7. Em hipótese alguma será deferido o pedido de vista das provas, seja qual for o motivo alegado.

VI. DO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO

VI.1. O candidato habilitado deverá acessar o site www.abracam.com/educacional. Após digitar seu login e senha, deverá clicar no menu Certificado. Após receber a comprovação de sua aprovação, o candidato poderá habilitar o seu certificado. O endereço poderá ser divulgado para quem o candidato desejar juntamente com o código do certificado que poderá ser consultado no site do Educacional.

VII. DA VALIDADE DO EXAME

VII.1. O prazo de validade do exame técnico de certificação para habilitação para o exercício da atividade é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de realização do exame.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VIII.1. Todas as convocações, avisos e resultados serão divulgados através da Internet no *site* <https://abracam.com/educacional>.

VIII.2. Os itens deste Regulamento poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente,

circunstância que será mencionada em Regulamento ou aviso a ser divulgado na Internet.

VIII.3. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste Regulamento e demais atos e normas regulamentares, importando a expressa aceitação das normas e condições do Exame de Certificação.

VIII.4. O candidato reconhece que todos os dados, questões, know-how, conteúdos desenvolvidos, apresentados, sistematizados, customizados, e/ou disponibilizados pela ABRACAM, pertencem exclusivamente a elas. Sendo vedado ao candidato sua veiculação, divulgação e utilização dos referidos dados, sem a expressa autorização, por escrito. O candidato que durante a realização da prova, utilizar de quaisquer meios para copiar, gravar ou extrair o conteúdo da prova para qualquer fim, comete CRIME de violação de direitos autorais e conexos, tipificado no artigo 184 e seus respectivos parágrafos, do Decreto - Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.

VIII.5. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pela ABRACAM - Associação Brasileira de Câmbio.

IX. SITES PARA CONSULTA

- Associação Brasileira de Câmbio - ABRACAM - <https://www.abracam.com/>
- Banco Central do Brasil - BCB - www.bcb.gov.br
- Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF
- <http://www.coaf.fazenda.gov.br/>
- Presidência da República - Legislação - <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>
- Receita Federal - SRF - <http://idg.receita.fazenda.gov.br/>
- [United States Secret Service](https://www.secretservice.gov/) - <https://www.secretservice.gov/>